

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG** a realizar-se no dia **09 de novembro de 2023**, com início às **15 horas**, por **videoconferência através da [Plataforma Moodle](#)**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: Leitura, discussão e Votação:
Ata nº 29 da reunião extraordinária da CPPG de 11-10-2023 – Documento Digital nº 49315/2023
2. Expediente:
Posse:
Profª Jocielle Lamper de Oliveira, titular, e Profª Daiane Dordete Steckert Jacobs, suplente, representantes docentes do CEART
Inclusão em pauta - Processo nº 50601/2023; Processo nº 30869/2023
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 28623/2023**; origem: UDESC/FAED/SECONPI - Setor de Convênios, Projetos e Intercâmbios; interessado: Geovana Mendonça Lunardi Mendes; assunto: Justificativa para a participação do docente Giovani Mendonça Lunardi no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/FAD/UDESC), conforme art. 6º da Resolução 055/2009/CONSUNI; relator conselheiro Eduardo Lenz Cardoso. Processo adiado da sessão de 13-09-2023 em razão de diligência solicitada pelo relator. Adiado da sessão de 11/10/2023 em razão de continuar em diligência.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do credenciamento solicitado. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 016/2023-CPPG a ser publicado no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 43665/2023**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Minuta da nova Resolução do PROEVEN; relator conselheiro Vanderlei dos Santos.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração – CAP.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 43745/2023**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre a contagem especial da produtividade docente por motivo de licenças parentais (Parent in Science) em editais de apoio à Pesquisa e à Pós-Graduação da UDESC; relatora conselheira Edlamar Kátia Adamy.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 014/2023-CPPG a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 37821/2023**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Solicitação de Ato do Reitor para composição de Grupo de Trabalho para normalizar PCI (Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior); relator conselheiro Êmerson César de Campos.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração – CAP.

INCLUSÃO EM PAUTA:

- 3.5. **PROCESSO Nº 50601/2023**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Solicitação da PROPPG na Alteração da Resolução n. 11/2023 - CPPG referente a data do Calendário Acadêmico 2024 para os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC para o PRIMEIRO SEMESTRE de 2024 - especificamente no item 3 da tabela relacionada ao Artigo 1; relator conselheiro Francisco Henrique de Oliveira.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos. A decisão será submetida à Câmara de Ensino de Graduação – CEG para alteração da Resolução nº 22/2023-CEG.

- 3.6. **PROCESSO Nº 30869/2023**; origem: UDESC/CEART/PPGMO - Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Moda; interessado: Icléia Silveira; assunto: Projeto do Curso de Doutorado Profissional em Design de Vestuário e Moda - Centro de Artes, Design e Moda – UDESC; relator conselheiro Jairo Valdati.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator favorável à aprovação do projeto de curso em questão, homologando decisão ad referendum do Reitor. Processo já aprovado no Plenário do CONSUNI conforme Resolução nº 68/2023-CONSUNI.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira
Presidente da CPPG/CONSUNI